



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

RESOLUÇÃO Nº 475, DE 09 DE MARÇO DE 1989

090007

Concede Diploma de Honra ao Mérito de
Ituiutaba à pessoa que menciona.

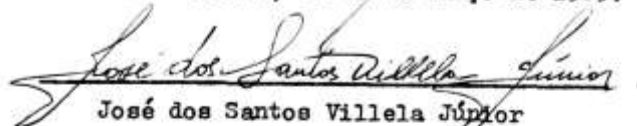
A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito de Ituiutaba ao Dr. Darcy de Andrade Furtado.

Art. 2º - Far-se-á a entrega do diploma concedido no art. 1º desta Resolução, em sessão solene especialmente marcada para essa finalidade.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 09 de março de 1989.



José dos Santos Villela Júnior

- Presidente -